

PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



LEI MUNICIPAL Nº 1.862, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alienação dos móveis inservíveis relacionados no Anexo Único desta Lei, observadas as seguintes formalidades administrativas:

I – avaliação prévia feita pelo perito habilitado ou órgão competente do Município, designado para este fim, e ;

II – licitação pública, modalidade leilão, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (atualmente, Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

Parágrafo Único – Na licitação de que trata este artigo haverá sempre um preço mínimo, obtido através de avaliação, insuscetível de ser ignorado, sendo vencedor o licitante que apresentar o maior preço, superior ao mínimo, desclassificando-se as propostas com preço inferior a este.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal nomeará uma Comissão Especial de Leilão para a realização da alienação, mediante leilão, dos bens móveis inservíveis, de que trata esta Lei.

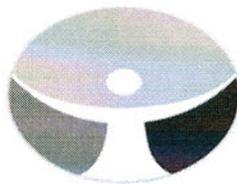
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2015.


Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 27/10/2015.


Mario Henrique Araujo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.



ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 1.865/2015

DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO
IVECO FIAT - CHASSI 93zc4980148313707	R\$500,00
FIAT FIORINO FURGÃO – CHASSI 9bd255423T8513414	R\$500,00
CAÇAMBA FORD VERMELHA	R\$ 5.000,00
PATROL	R\$20.000,00
SUCATA CHEVY	R\$ 300,00
GM CHEVROLET D20 PRETA	R\$ 300,00
SUCATA TRATOR 880 VALMET	R\$1.000,00
SUCATA ÔNIBUS	R\$200,00
SUCATA	R\$1.000,00
TOYOTA BANDEIRANTES JUC6035	R\$1.200,00